



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: secretaria@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

PORTARIA Nº 131/2.025

- De 29 de Julho de 2.025 -

(Que prorroga a Portaria nº 177/2.015 de 02 de Dezembro de 2.015 e posteriores).

FERNANDO ROSSI, Prefeito Municipal de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.....

RESOLVE:

ARTIGO 1º - De acordo com Ofício nº 27/2025 do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo (Juízo da 069ª Zona Eleitoral), de 29 de Julho de 2.025, fica prorrogada a Portaria nº 177/2.015 de 02 de Dezembro de 2.015 e posteriores que designou para prestar serviços junto a 69ª Zona Eleitoral de Lucélia, a servidora Cássia dos Reis Franciosi da Silva, RG. 24.404.353-X, CTPS 0062345 – 00153, Auxiliar de Escriturário, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, nos termos das Leis Federais nº 4.737/1965, 6.999/1982 e da Resolução TSE nº 23.523/2017, até 31/12/2.026.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 02/01/2.025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 29 de Julho de 2.025.


FERNANDO ROSSI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, e publicada por afixação no lugar público de costume, na data supra.


CRISTIANE FREITAS LOPES
Diretora de Secretaria



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUSTIÇA ELEITORAL 069ª ZONA ELEITORAL DE LUCÉLIA SP
Rua Eduardo Rapacci, nº 171, Centro, Lucélia/SP, CEP 17.780-005
Telefone: (18) 3551-1295 E-mail: ze069@tre-sp.jus.br

Ofício 27/2025

Sr. Prefeito,

Nos termos das Leis Federais nº 4.737/1965 (Código Eleitoral), nº 6.999/1982, da Resolução TSE nº 23.523/2017 e da Portaria TSE nº 294/2025, venho, respeitosamente, solicitar-lhe especial atenção no sentido de regularizar o afastamento junto à Justiça Eleitoral, a contar do término da última autorização por esse órgão (02/01/2025), até **30/12/2026**, da servidora Cássia dos Reis Franciosi da Silva, RG 24.404.353-X, Auxiliar de Escriturário, requisitada para prestar serviços nesta Zona Eleitoral, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do cargo que ocupa. Solicito resposta ao presente ofício no prazo de 5 dias.

Apresento-lhe protestos de estima e consideração.

Lucélia, na data da assinatura eletrônica.

André Gustavo Livonesi

Juiz Eleitoral

Ao Exmo. Sr.

Fernando Rossi

Prefeito do Município de

INÚBIA PAULISTA/SP

*Defendido
29/07/2025*

[Assinatura]

Fernando Rossi
Prefeito Municipal de Inúbia Paulista
RG 30.397.326-2 SSP/SP
CPF 271.875.588-13



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE GUSTAVO LIVONESI, JUIZ ELEITORAL**, em 29/07/2025, às 13:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6764187** e o código CRC **2BF8C714**.

0000142-44.2025.6.26.8069

6764187v4